



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0252/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os assuntos afetos a esta Pasta;

Considerando o Decreto nº 5.642, de 19 de agosto de 2002, que criou a Comissão de Gerenciamento de Crises e normatizou suas atividades, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como Presidente o Secretário desta Pasta;

Considerando a Portaria nº 0648/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.219, de 08 de novembro de 2011, que normatizou a Comissão de Conflitos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TENENTE CORONEL QOPM 29.022 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ, CPF 820.369.851-49, como Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, em substituição ao Coronel QOPM R/R 11.832 Edson Costa Araújo, CPF 247.038.421-49, designado pela Portaria nº 1678/2014/SSP, com a finalidade de gerenciar e buscar soluções legais acerca do cumprimento de Mandados Judiciais de Desocupação, Imissão e Reintegração de Posse de áreas urbanas e rurais no Estado de Goiás;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AV: ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO
Fones: 3201.1000/1447



Referência: Processo nº 201800016009954



SEI 2251849